



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 100 / 2020 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000645/2020-10

Concórdia-SC, 03 de março de 2020.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, Professor Rudinei Kock Exterckoter, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 104 de 28/01//2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR Banca Examinadora para Avaliação de Extraordinário Aproveitamento de Estudos, para o componente curricular Inspeção de Produtos de Origem Animal e Higiene de Alimentos, do curso de Medicina Veterinária do IFC-Campus Concórdia, solicitada pelo/a acadêmica Eduarda Demarchi (matrícula nº 2013000311), conforme Resolução 057/CONSUPER/2012, composta pelos seguintes servidores:

1858151 - LUÍSA WOLKER FAVA (Coordenadora)
1756086 - DIÓGENES DEZEN
2065732 - MARCOS GOMES LOUREIRO

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade de 30 dias.

(Assinado digitalmente em 03/03/2020 17:52)
RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **100**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/03/2020** e o código de verificação: **bdf7fad2ed**